



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 96/2016 – São Paulo, segunda-feira, 30 de maio de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO Nº 1822941/2016 - PRESI/GABPRES

Processo SEI nº 0013214-36.2016.4.03.8000

Documento nº 1822941

Em atendimento ao item 9, da Portaria nº CJF-POR-2016/00158, de 2 de maio de 2016, que dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino seja providenciada a publicação da Portaria, que segue transcrita na íntegra, no período de 23 de maio a 10 de junho de 2016:

- a) nas dependências do Tribunal;
- b) no Diário da Justiça da União; e
- c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

**PORTARIA Nº CJF-POR-2016/00158 de 2 de maio de 2016**

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, nos termos da Lei 11.798, de 29 de outubro de 2008, a realização de inspeções e correções permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os tribunais regionais federais;

#### RESOLVE:

1. Determinar a realização de Inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, abrangendo os gabinetes da Presidência, da Vice-Presidência, da Corregedoria-Regional, dos desembargadores federais, Subsecretaria dos Feitos da Presidência, Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, Secretaria Judiciária, Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, Subsecretaria de Registros e Informações Processuais, Subsecretaria das Seções, Subsecretarias das Turmas, Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, Gabinete da Conciliação, Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, Secretaria de Segurança Institucional, Sistemas Judiciais Eletrônicos e Estatística;

2. Informar que as áreas administrativas do Tribunal serão inspecionadas pela Secretaria de Controle Interno do Conselho da Justiça Federal, nos termos de ato a ser editado pela Presidência do Conselho da Justiça Federal;

3. Esclarecer que, durante a Inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas deverão prosseguir normalmente;

4. Designar o dia 30 de maio de 2016, às 10 horas, para o início dos trabalhos;

5. Informar que os trabalhos de inspeção serão realizados no período de 30 de maio a 10 de junho de 2016, conforme o inciso IV do art. 21 do Provimento/CG n. 1, de 5 de janeiro de 2009, desta Corregedoria;

6. Designar, para conduzirem os trabalhos de inspeção, conforme autoriza o § 1º do art. 21 do referido provimento, os Desembargadores Federais Ney de Barros Bello Filho (1ª Região); Marcelo Granado (2ª Região); Ricardo Teixeira do Valle Pereira e Sebastião Ogé Muniz (4ª Região); Edilson Pereira Nobre Júnior (5ª Região); o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Cesar Arthur Cavalcanti de Carvalho – que coordenará os trabalhos de inspeção no TRF 3ª Região; bem como os Juizes Federais Gabriel José Queiroz Neto (1ª Região); Francisco Donizete Gomes (4ª Região); André Luís Maia Tobias Granja, Luiz Bispo da Silva Neto e Raimundo Alves de Campos Júnior (5ª Região);

7. Designar, para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, os servidores Alexandre José Amaral Ferreira, Bruno José Nogueira, Carlos Alberto da Rocha Vila Nova, Cássio Heydt Sangoi, Cláudia Virgínia Medeiros Lopes, Denise Guimarães Tângari, Deyr José Gomes Junior, Divailton Teixeira Machado, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Felipe Feijó Rubim, Felipe Silva Mazzutti, Gunnar Domeles Trennepohl, Gustavo de Melo Silva, Joelmir Rodrigues da Silva, José Darlan Costa Pereira, Kleb Amâncio e Silva da Gama, Lídia Gutterres Testa, Luciano Queiroz Vieira Junior, Luigi Fruscante Filho, Luiz Henrique Pimentel Santos, Márcia Cristina Abbud, Renato de Oliveira Paes, Rodrigo Dias Correa, Rosa Miriam Farias Prysthon, Sandra Mara Cornelius da Rocha, Sérgio de Araújo Pitanga e Vlademir Barbosa da Costa Júnior;

8. Designar a Secretária da Corregedoria-Geral, Denise Guimarães Tângari, como responsável pelas anotações e pela guarda de documentos, arquivos eletrônicos e informações destinados à consolidação do relatório, nos termos do § 2º do art. 21 do Provimento/CG n. 1;

9. Determinar a expedição de ofício ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, convidando-o para a inspeção e solicitando seja providenciada a publicação desta Portaria no período de 23 de maio a 10 de junho de 2016:

- a) nas dependências do Tribunal;
- b) no Diário da Justiça da União; e
- c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

10. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

11. Determinar a autuação de processo de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO OG FERNANDES

Corregedor-Geral da Justiça Federal

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/05/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 317, DE 23 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUENS, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 30/5/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2016, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 306, DE 20 DE MAIO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal VICTORIO GIUZIO NETO, da 2ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 25ª Vara, nos dias 23 e 24/5/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2016, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 320, DE 23 DE MAIO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 193.2016.SR04 e 194.2016.SR04,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0003904-75.2005.403.6000 e 0005653-98.2003.403.6000, da 4ª Vara, a partir de 23/5/16, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2016, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 310, DE 20 DE MAIO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar o Ato 208/16 para constar o período de 2/6 a 1/7/16 na designação da MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 6ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 12ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2016, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 309, DE 20 DE MAIO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 18-DFJEF/GACO, "ad referendum",

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 30/5/16, o Ato 12.642/14.

II - Designar o MM. Juiz Federal HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR, da 17ª Juiz da 6ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenador das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, no período de 30/5/16 a 29/5/18.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2016, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 227, DE 06 DE MAIO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

**RESOLVE:**

I - Cessar o Ato 22/16 quanto à designação:

- da MMª. Juíza Federal ANITA VILLANI, da 1ª Vara de São Vicente, para exercer a função de Diretora de Subseção Judiciária de São Vicente.

- do MM. Juiz Federal FABIO IVENS DE PAULI, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para exercer a função de Diretor Substituto de Subseção Judiciária de São Vicente.

II - Designar o MM. Juiz Federal FABIO IVENS DE PAULI, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor de Subseção Judiciária de São Vicente.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2016, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.